## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 6 de junho de 2018



Número 82

## Sumário

# PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho conjunto n.º 22/2018

Fixa o estatuto remuneratório da técnica superior da Câmara Municipal do Funchal, Merícia Meneses Rochinha, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete do Presidente do Governo Regional.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho conjunto n.º 23/2018

Fixa o estatuto remuneratório de Sr. José Marco Cabral de Oliveira, durante o exercício de funções de Técnico Especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 203/2018

Designa a licenciada em Relações Públicas e Publicidade, Merícia Meneses Rochinha, técnica especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na área do Protocolo e Relações Públicas.

### Despacho n.º 204/2018

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo Regional, Elda Isabel Cabral Luís Chaves.

### Despacho n.º 205/2018

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo regional, o Jornalista Miguel Ângelo da Silva Rodrigues.

### Despacho n.º 206/2018

Exonerar, o Sr. José Marco Cabral de Oliveira, do exercício de funções de Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo Regional.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### Aviso n.º 104/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Operacional Alcinda Freitas Teixeira para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a 15 de maio de 2018.

### Aviso n.º 105/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Técnica Maria Rita Figueira Ornelas Baptista para a categoria de Coordenadora Técnica, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 15 de maio de 2018.

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 207/2018

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Brígida Maria de Oliveira Brazão, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

### Aviso n.º 106/2018

Autoriza, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Fátima Maria Santos Faria, do mapa de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

### Despacho n.º 208/2018

Determina delegar competências do Diretor regional de Agricultura na dirigente intermédia de 1.º grau, Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva.

# SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Despacho n.º 209/2018

Designa como Técnico Especialista Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o Sr. José Marco Cabral de Oliveira para prestar assessoria especializada, na área de assessoria de Imprensa.

# PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho conjunto n.º 22/2018

Considerando a importância que se reveste o bom cumprimento da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, nomeadamente na preparação na receção de entidades oficiais na Presidência do Governo Regional da Madeira bem como das demais entidades oriundas dos diversos países, com especificidades protocolares próprias, que são recebidos em audiência;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, durante o ano de 2018 e até à aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, a remuneração dos técnicos especialistas dos gabinetes dos membros do Governo Regional é estabelecida mediante despacho conjunto do respetivo membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1. Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Presidente do Governo Regional, a técnica superior da Câmara Municipal do
  Funchal, Merícia Meneses Rochinha, tem direito a
  auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para
  os titulares dos cargos de direção superior de 1.º
  grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago
  12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do
  cargo em regime de disponibilidade permanente e
  isenção de horário de trabalho.
- A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º da Lei 11/2012, de 20 de Janeiro.

- À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capitulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03, 01.01.12,01.01.14 SF, 01.01.14SN.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo Regional, aos 5 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho conjunto n.º 23/2018

Considerando que se torna necessário proceder à designação do Sr. José Marco Cabral de Oliveira, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o Sr. José Marco Cabral de Oliveira, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 A remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2018.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2018.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 5 de junho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 203/2018

Considerando a importância que se reveste o bom cumprimento da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, nomeadamente na preparação na receção de entidades oficiais na Presidência do Governo Regional da Madeira bem como das demais entidades oriundas dos diversos países, com especificidades protocolares próprias, que são recebidos em audiência;

Considerando que face a esta relevância se torna necessário uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que a licenciada Merícia Meneses Rochinha, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria:

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicavel subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

1 - Designar a licenciada em Relações Públicas e Publicidade, Merícia Meneses Rochinha, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área do Protocolo e Relações Públicas;

- O estatuto remuneratório do técnico especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e Vice-Presidente do Governo Regional.
- A presente nomeação tem a duração do meu mandato, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.
- É revogado o Despacho n.º 151/2015, publicado no JORAM II Série n.º 74, de 27 de abril.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00 e Classificação Económica 01.01.03, 01.01.12, 01.01.13, 01.01.14-SF, 01.01.14-SN.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 5 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do despacho n.º 203/2018, de 6 de junho

### Nota Curricular

Nome: Merícia Meneses Rochinha

Data de Nascimento: 20 de outubro de 1976

Naturalidade: Funchal

### Habilitações Literárias:

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões (INP).

- Atividade Profissional:
   1998/1999 Assistente de Direção, no Instituto de Administração e línguas da Madeira (ISAL);
- 1999/2002 Ingresso nos quadros da Câmara Municipal do Funchal, na carreira de Técnica Superior na área de Relações Públicas, ao serviço do Departamento do Urbanismo, na Divisão Administrativa de Obras Particulares, onde coordenou o atendimento ao público;
- 2002 Pedido de licença sem vencimento (01 de abril) tendo feito parte de uma empresa de Marketing e Publicidade, como Account e Gestora de Eventos;
- 2002 Regresso à Câmara Municipal do Funchal (01 de outubro), requisitada pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo;
- 2009/2013 Adjunta do Gabinete de Apoio da Presidência da Câmara Municipal do Funcĥal;
- 2013 Em outubro, regresso à carreira técnica superior de Relações Públicas, na Câmara Municipal do Funchal, onde exercia funções.
- 2015 até à data com funções de Protocolo Oficial e Relações Públicas na Presidência do Governo Regional.

### Despacho n.º 204/2018

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, Elda Isabel Cabral Luís Chaves.
- 2 À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de junho de 2018.
- 4 A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 5 É revogado o Despacho n.º 149/2015, publicado no JORAM II Série n.º 73, suplemento, de 24 de abril.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica D01, 01, 03,00,00,01,01,11 e 01,01,14, SN e SF

Presidência do Governo Regional da Madeira, 5 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do Despacho n.º 204/2018, de 6 de junho

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Elda Isabel Cabral Luís Chaves Data de Nascimento: 02/07/1965

Formação académica:

- 12.º Åno de Escolaridade
- Curso de Secretariado de Internacional
- Curso de Secretariado
- Curso de Fiscalidade
- Curso de Internet
- Curso MS-Office
- Curso de Dactilografia
- Curso de Operação de Computadores

Profissão:

Secretária

Atividade profissional:

- Secretária forense Novembro de 1988 a outubro de 1993
- Secretária da Presidência da Câmara Municipal do Funchal - Novembro de 1993 a outubro de 2013
- Secretária na Empresa Malpec Investimento, Lda. Outubro de 2013 a janeiro de 2015
- Secretária do Partido Social Democrata/Madeira desde Janeiro de 2015 a 20 de abril de 2015
- Secretária do Presidente do Governo Regional da Madeira desde 21 de abril de 2015

### Despacho n.º 205/2018

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

 Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o Jornalista Miguel Ângelo da Silva Rodrigues.

- 2 Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de junho de 2018.
- 4 A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica D01, 01, 03,00,00,01,01,11 e 01,01,14, SN e SF

Presidência do Governo Regional da Madeira, 5 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do Despacho n.º 205/2018, de 6 de junho

Nota curricular

Nome: Miguel Ângelo da Silva Rodrigues

Profissão: Jornalista

Habilitações Literárias:

 12.<sup>5</sup> ano de escolaridade na Escola Secundária Francisco Franco - Cursos de formação no CEN-JORN

Experiência Profissional:

Jornalista desde 13 de julho de 1987, data em que entrou para os quadros do Diário de Notícias do Funchal, frequentou, com aproveitamento, cursos promovidos pelo CENJORN (Centro de Formação para Jornalistas) nas áreas da Reportagem e Investigação, na área da Entrevista e de Grafismo na área do Jornalismo.

Ao longo da sua carreira no Diário de Notícias desenvolveu várias reportagens e entrevistas, bem como foi autor de várias publicações, em áreas distintas como a política, sociedade, economia ou poder local. Esteve ainda presente em vários eventos internacionais, uns realizados em território nacional e outros fora do País. Ainda no DN foi, durante três anos, jornalista do caderno autárquico. Foi ainda editor de fecho nesse mesmo jornal.

A 13 de fevereiro de 2002 deixa o DN e entra para os quadros (a 1 de março do mesmo ano) do Notícias da Madeira, onde foi jornalista e subchefe de redação, até 30 de junho de 2002. A 1 de julho de 2002 entra, como jornalista, para os quadros do Jornal da Madeira, jornal onde foi editor a partir de 1 de janeiro de 2004, cargo que desempenhou até janeiro de 2011, altura em que foi nomeado chefe de redação e até 15 de setembro de 2014, altura e que voltou a desempenhar funções de jornalista.

A partir de agosto de 2015 foi um dos membros que colaborou na reconversão do Jornal da Madeira para JM, tendo igualmente colaborado no conteúdo editorial do mesmo. A 1 de setembro de 2015 é nomeado para chefe de redação do JM, cargo que desempenha até 30 de junho de 2017.

Ao longo da sua carreira no Jornal da Madeira e no JM, fez várias entrevistas a personalidades de relevo nacional e internacional, bem como divulgou milhares de notícias e realizou centenas de reportagens. Esteve presente, no terreno, como já acontecera no DN, na cobertura noticiosa de todas as maiores catástrofes naturais da Região.

Para além das ações de formação na área do Jornalismo, participou, igualmente com aproveitamento, em ações de formação para adultos e jovens em diferentes áreas, na qualidade de dirigente escotista, onde chegou a ser escoteiro chefe regional da Associação dos Escoteiros de Portugal. Tem igualmente formação certificada em áreas como o Socorrismo, Pioneirismo, Orientação e Topografia e Educação Cívica e Ambiental.

Exerceu ainda funções de técnico especialista, enquanto assessor de imprensa, na Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública, desde 1 de julho até 19 de outubro de 2017.

Exerce, neste momento, e desde 20 de outubro de 2017, funções de técnico especialista, enquanto assessor de imprensa, na Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Participou, recentemente, com aproveitamento, em curso de Comunicação em Política, com formação nas áreas de Escrita Política, Política no Digital e Argumentação Política.

### Despacho n.º 206/2018

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- Exonerar, o Sr. José Marco Cabral de Oliveira, do exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete.
- 2 A exoneração referida no ponto anterior produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018, inclusive.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 5 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Aviso n.º 104/2018

Por meu despacho de 11 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Operacional Alcinda Freitas Teixeira para a categoria de Encarregado Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a 15 de maio de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação de mobilidade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 1 de junho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

### Aviso n.º 105/2018

Por meu despacho de 11 de maio de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de Outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, à Assistente Técnica Maria Rita Figueira Ornelas Baptista para a categoria de Coordenadora Técnica, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 15 de maio de 2018, mantendo a remuneração auferida durante a situação de mobilidade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 1 de junho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 207/2018

Despacho n.º GS-22/SRAP/2018

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, que estabeleceu a base da orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando a Portaria n.º 207-A/2015, de 4 de novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 289/2016, de 3 de agosto e 495/2016, de 23 de novembro, que definiu a estrutura nuclear da organização interna, bem como a definição do limite máximo das unidades orgânicas flexíveis dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando o Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, bem como as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro, a Divisão de Coordenação e Gestão, abreviadamente designada por DCG, é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, hierarquicamente dependente do Chefe do Gabinete;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão se encontra vago;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão acima referida;

Considerando ainda, que a Técnica Superior Brígida Maria de Oliveira Brazão, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reúne por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, e atendendo que o diploma que aprova a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas já foi objeto de reestruturação, esta nomeação dispensa o parecer prévio do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da Administração Pública;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto e no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro.

### Determino:

Designar em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Brígida Maria de Oliveira Brazão, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Coordenação e Gestão, produzindo efeitos a partir de 5 de junho de 2018.

O presente despacho vai para publicação, acompanho do currículo académico e profissional da designada.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, na classificação orgânica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.FN.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Informe-se a interessada.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 207/2018, de 6 de junho

Nota Curricular

Dados de identificação: Nome: Brígida Maria de Oliveira Brazão Data de nascimento: 1 de maio de 1976

### Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, na vertente de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito de Lisboa.

### Formação complementar:

- "Código do Procedimento Administrativo" 30 ho-
- "Obras públicas adjudicação e execução de em-
- preitadas e concessões" 12 horas; "O novo regime da contratação pública", pelo INA - 35 horas;
- "O novo regime da contratação Pública", pelo IAEC - 21 horas;
- "Contratação pública" 35 horas;
- "Código do Procedimento Administrativo" 12 ho-
- "Feitura das leis" 7 horas;
- "O novo Código dos Contratos Públicos e os Códigos do Procedimento Administrativo e do Processo nos Tribunais Administrativos" - 12 horas;
- "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública" - 8 horas;
- "Legística Preparação, técnica e redação de leis e regulamentos" 28 horas;
- "Gestão de projetos" 10 horas.

### Conferências e Seminários:

- "A aplicação do novo regime legal sobre poluição
- "Enquadramento jurídico da Lei n.º 31/2009, alterada pela Lei n.º 40/2015 - Qualificação profissional Exigível aos Técnicos, e Lei n.º 41/2015 -- Exercício da atividade de construção, principais alterações"
- "Apresentação da plataforma eletrónica de contratação pública acinGov"
- "Formação prática na plataforma eletrónica de contratação pública";
- "Roadshow de apresentação das alterações ao Código dos Contratos Públicos".

### Experiência Profissional:

- Advogada Estagiária (2001 a 2003)
- Desempenhou funções, como Técnica Superior, no Gabinete Jurídico da ex-Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, atual Direção Regional de Agricultura (2002 a 2015);
- Atualmente desempenha funções, como Técnica Superior, na Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (desde 2015).

### Outras funções:

- Foi nomeada como vogal representante da Administração na Comissão Paritária da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o período de 2011/2012;
- Tem integrado o júri, como presidente ou vogal, em vários procedimentos de contratação pública.

Funchal, 4 de junho de 2018.

Brígida Maria de Oliveira Brazão

### Aviso n.º 106/2018

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea p) do Despacho n.º 286/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publi-

cado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 101, de 4 de junho, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37--A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82--B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 114/2017, de 29 de dezembro, foi autorizada, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Fátima Maria Santos Faria, do mapa de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 29 de maio de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

### DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

### Despacho n.º 208/2018

Despacho n.º GS-23/SRAP/2018

No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2015/M, de 16 de dezembro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Determino:

- I Ficam delegadas na dirigente intermédia de 1.° grau Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, os poderes da minha competência constantes do artigo 7.° da Lei n.° 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.°s 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.° 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.°s 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, designadamente:
  - a) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
  - Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei;
  - Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciati-

- vas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios:
- d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas.
- 2 Nas suas ausências ou impedimentos, as competências acima descritas, são exercidas pelo Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, dirigente intermédio de 1.º grau da Direção Regional de Agricultura.
- 3 É revogado o Despacho n.º 1/2016, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 3, 2.º Suplemento, de 8 de janeiro.
- 4 O presente despacho tem efeitos a partir de 5 de junho de 2018.

Direção Regional de Agricultura, aos 5 de junho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA, António Paulo Sousa Franco Santos

# SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 209/2018

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- Designar Técnico Especialista do meu Gabinete o Sr. José Marco Cabral de Oliveira para prestar assessoria especializada, na área de assessoria de Imprensa.
- 2 O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 5 de junho de 2018.
- 3 Esta designação produz efeitos a 01 de junho de 2018.
- 4 A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2018.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 5 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

> Anexo do Despacho n.º 209/2018, de 6 de junho

### Nota Curricular

Nome: José Marco Cabral de Oliveira

Naturalidade: Monte-Funchal

Data de Nascimento: 29 de julho de 1970

Habilitações:
- 12.º Ano Via de Ensino - 3.º Curso/Humanísticas

### Principais atividades:

No âmbito profissional:

2016/2018 - Adjunto do Presidente do Governo Regional da Madeira.

- 2015/2016 Assessor de Comunicação da Secretá-
- ria Regional do Ambiente e Recursos Naturais. 2001/2015 Assessor de Comunicação do Vice--Presidente do Governo Regional da Madeira.
- 2006/2015 Comentador desportivo da RTP.
- 2003/2004 Membro da Comissão "Madeira Região Europeia 2004"
- 1992/2001 Jornalista, apresentador, realizador de informação e coordenador substituto do desporto da RTP-Madeira.
- 1992/1994 Diretor de programas e de produção da Rádio Clube da Madeira.
- 1989/1992 Locutor/Animador da Rádio Clube da Madeira.
- 1989 Locutor/Animador das Rádios Zarco e Palmeira.

### No âmbito da cidadania:

- 2015 Vice-Presidente da direção da Associação Madeirense de Automobilismo e Karting (AMAK). 2010/2015 - Vogal da direção da Associação Ma-
- deirense de Automobilismo e Karting (AMAK). 1987/1994 Vice-Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária Francisco Franco.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais la	ıdas € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)